



**Estado do Rio de Janeiro**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU**

**CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO COM A FINALIDADE FUTURA DE INVENTIDURA NOS CARGOS PÚBLICOS CONSTANTES DO EDITAL N.º 01/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, através do seu Presidente, Vereador Marcio Luís Marques Guimarães, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA O CANDIDATO HABILITADO no Concurso Público, para que o mesmo proceda à entrega da documentação pessoal e dos exames médicos abaixo listados.

O candidato aprovado e aqui relacionado, na ordem de aprovação, deverá comparecer à Câmara Municipal de Nova Iguaçu - RJ, Rua Prefeito João Luiz do Nascimento, n.º 38 - Centro - Nova Iguaçu, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste edital, para a entrega dos documentos pessoais, profissionais, declarações, exames médicos e tudo mais conforme especificado no referido edital item 20.4.

É de responsabilidade do candidato a entrega de toda a documentação necessária a formação do processo para nomeação, sendo certo que a falta de qualquer um dos documentos exigidos acarretará na eliminação do candidato.

**DOS DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES:**

- 01 - Cópia do documento oficial de identidade com foto;
- 02 - Cópia do CPF;
- 03 - Cópia do título de eleitor com o devido comprovante de votação na última eleição;
- 04 - Cópia da carteira e/ou do certificado de reservista, se do sexo masculino;
- 05 - 02 (duas) fotos 3x4 recentes e tiradas de frente;
- 06 - Certidão de nascimento/casamento;
- 07 - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- 08 - Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso, bem como os demais documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo para o qual se inscreveu e foi aprovado;
- 09 - Pis/Pasep

**DOS EXAMES MÉDICOS A SEREM ENTREGUES:**

- 01 - Hemograma completo com plaquetas;
- 02 - Hbsag;
- 03 - Anti-HBS;



**Estado do Rio de Janeiro**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU**

- 04 - Anti-HVA;
- 05 - Anti-HBC;
- 06 - FAN;
- 07 - VDRL;
- 08 - Glicemia de jejum;
- 09 - Laudo cardiológico;
- 10 - Laudo ortopédico (LER ocupacional);
- 11 - Laudo psiquiátrico;
- 12 - Laudo oftalmológico;
- 13 - Laudo odontológico;
- 14 - Laudo dermatológico;
- 15 - Eletrocardiograma com laudo;
- 16 - RX da coluna lombo sacra (com laudo);
- 17 - RX do tórax (com laudo);
- 18 - RX da coluna cervical (com laudo);
- 19 - Laudo médico do especialista na deficiência (apenas para pessoas com deficiência);

O candidato aprovado e convocado para tomar posse, conforme relação abaixo, deve cumprir em sua totalidade o que preceituam os itens 3.1 e 20.4 do edital, sendo certo, ainda, que a inobservância de qualquer um destes resulta em sua eliminação:

<b>CARGO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>
Técnico Intérprete e Tradutor de Libras	Nívea De Sá Silva	1.º

Após o recebimento e conferência, pelo setor de Recursos Humanos, de todos os documentos e exames, os envelopes serão lacrados e um comprovante de entrega dos documentos e exames médicos será emitido para cada candidato.

Nova Iguaçu, 12 de junho de 2025.

Marcio Luís Marques Guimarães  
Presidente da Câmara Municipal de Nova Iguaçu